



REQUERIMENTOS DE TRÂMITE PRIORITÁRIO DE PATENTES VERDES NO INPI NO ANO DE 2021: UMA ANÁLISE PATENTOMÉTRICA PARCIAL

TIAGO CARLOS BARBOSA¹; LÍGIA SILVA DE FRANÇA BRILHANTE²; MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES³; FRANCISCO FERNANDES BEZERRA JUNIOR³; FRANCISCO SILVESTRE BRILHANTE BEZERRA³

¹*Metrópole Marcas e Patentes - tiagocb04@hotmail.com*

²*Universidade Potiguar - ligiabrilhante.adv@gmail.com*

³*Universidade Federal Rural do Semi-Árido – ceicao_rodrigues14@hotmail.com, francisco.junior22417@alunos.ufersa.edu.br, silvestre@ufersa.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O sistema de patentes se configura atualmente como grande impulsionador da inovação tecnológica, visto que concede ao seu inventor direitos exclusivos sobre a invenção. Embora esse monopólio seja limitado no tempo e no espaço, o esforço inventivo do criador é recompensado, em troca do fornecimento da nova tecnologia, estimulando maiores investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), em um mundo globalizado e concorrencial (BARRAL, 2006).

Atendendo à crescente necessidade de se desenvolverem tecnologias ambientalmente amigáveis, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), em 17 de abril de 2012, criou o Programa Piloto de Patentes Verdes (PPV) através da resolução nº283/2012 (INPI, 2012). O programa tanto visou acelerar o exame dos pedidos de patentes verdes, bem como permitir a identificação das tecnologias verdes requisitadas, buscando assim não apenas acelerar decisões em matéria de pedidos de patentes de invenção, como também possibilitar a identificação de novas tecnologias que possam ser rapidamente usadas pela sociedade, buscando estimular o seu licenciamento e incentivar a inovação no país (SANTOS et al., 2014). Posteriormente, o INPI estabeleceu o exame prioritário dos pedidos de patente para a proteção de tecnologias verdes através da resolução INPI nº 239/2019 dentro das cinco grandes áreas quais sejam: energias alternativas, transportes, conservação de energia, gerenciamento de resíduos e agricultura (INPI, 2019).

O objetivo do presente trabalho é realizar um estudo patentométrico dos documentos com requerimento de trâmite prioritário de patentes verdes no INPI, publicados nos meses de janeiro a agosto de 2021, identificando as características de tendências tecnológicas, o perfil dos depositantes e as origens geográficas que mais se destacam na proteção de tecnologias verdes.

2. METODOLOGIA

O presente levantamento foi realizado em agosto de 2021, sendo feito mapeamento de publicações de requerimentos prioritários de tecnologias verdes nas Revistas de Propriedade Industrial (RPI's) disponibilizadas no site do INPI (<http://revistas.inpi.gov.br/rpi/>) a partir do número do pedido e conforme os despachos publicados. Após a identificação do número de cada depósito ou pedido de trâmite prioritário, realizou-se a busca dos documentos de patentes na

base do INPI, tendo sido extraídas informações contidas em cada pedido e os dados agrupados em planilha do Excel® para fins de análise comparativa.

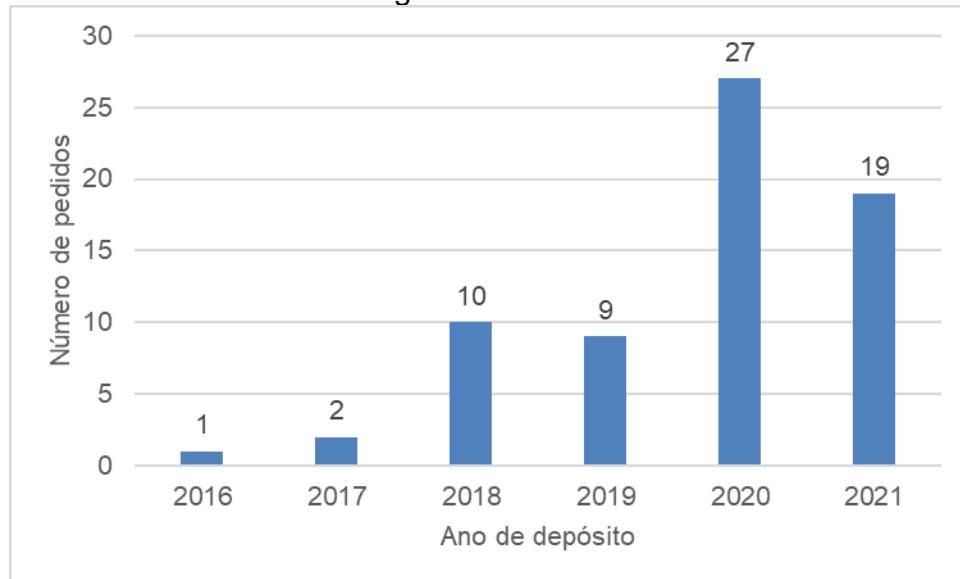
Quanto à abordagem dessa pesquisa, podemos classificá-la como exploratória e quantitativa, aplicando-se o método patentométrico para identificação e análise das patentes verdes de forma manual. Foram mapeadas as tecnologias verdes brasileiras de acordo com as áreas definidas pelo INPI e citadas anteriormente, extraíndo-se dados essenciais ao atendimento do escopo da pesquisa, são eles: data do depósito, códigos de classificação internacional de patentes (IPC), tipo de depositante, e origem geográfica do pedido.

Na base patentária do INPI utilizou-se a opção “busca de patentes” para fins de coleta dos dados, preenchendo-se o referido campo com o número dos pedidos constantes nas RPI's publicadas no interstício temporal já referido. Vale salientar que as notificações de requerimento de trâmite prioritário de tecnologia verde, são publicadas sob o código de número 28.10.11, o qual foi utilizado para fins de localização exata dos pedidos que atendessem ao objetivo da pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Efetuadas, as buscas, foram compiladas informações sobre 31 RPI's publicadas em 2021 (entre 01 de janeiro e 03 de agosto de 2021), o que resultou em 68 pedidos de trâmites prioritários de tecnologias verdes. Esses pedidos possuíam data de depósito desde 2016 até 2021, com maior concentração no ano de 2020, conforme se pode observar na Figura 1.

Figura 1. Ano de depósito referente aos depósitos de patentes que requisitaram trâmite prioritário de tecnologias verdes no INPI entre 01 de janeiro e 03 de agosto de 2021.



Para fins de identificação das tecnologias verdes encontradas, foram catalogadas os códigos IPC. As patentes encontradas apresentaram 3 principais classificações de grupo, que foram C05 (referente a Fertilizantes; sua fabricação), A01 (referente a agricultura, silvicultura, pecuária, caça, pactura em armadilhas e pesca), bem como a C02 (que se refere a tratamento de água, de águas

residuais, de esgotos ou de lamas e lodos), com frequência de 15,5%, 12,8% e 7,4% respectivamente.

No tocante ao tipo de depositante, observou-se predominância de pessoa física, seguindo-se empresas e Instituições de Ensino Superior, conforme observado na Figura 2. Em relação à origem desses depositantes, observou-se predominância de pedidos nacionais, sendo identificada uma maior concentração desses pedidos nas regiões Sul e Sudeste (representando as duas regiões 88% do total dos pedidos nacionais), enquanto que as regiões Nordeste e Centro-Oeste, responderam cada uma por 6% dos pedidos de patentes verdes (Figura 3). Observou-se ainda a ausência de depositantes oriundos da região Norte do país. Essa discrepância entre o número de pedidos nas regiões Brasileiras pode ser atribuída à grande concentração de atividades econômicas nas regiões Sul e Sudeste (KLEIN; LIMA, 2016).

Figura 2. Tipo de depositante requerente de trâmite prioritário de patentes verdes no INPI entre 01 de janeiro e 03 de agosto de 2021.

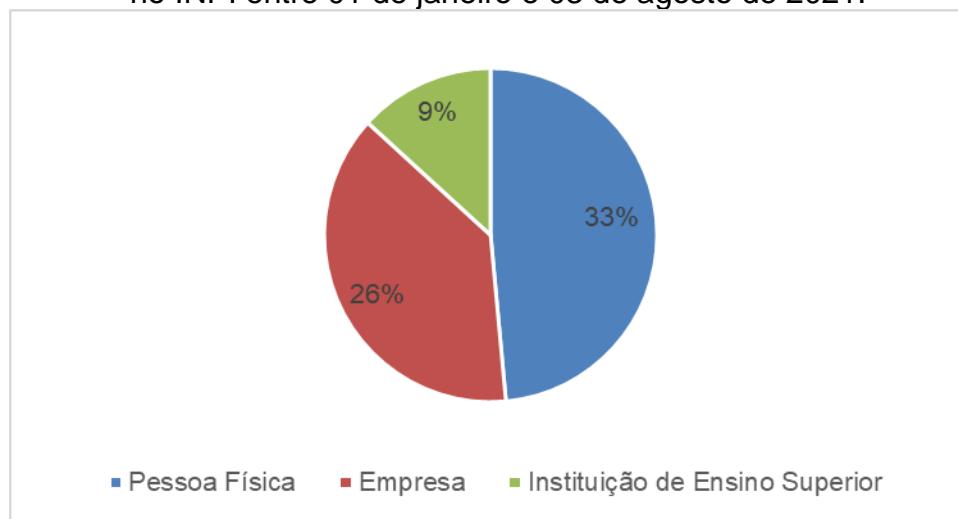
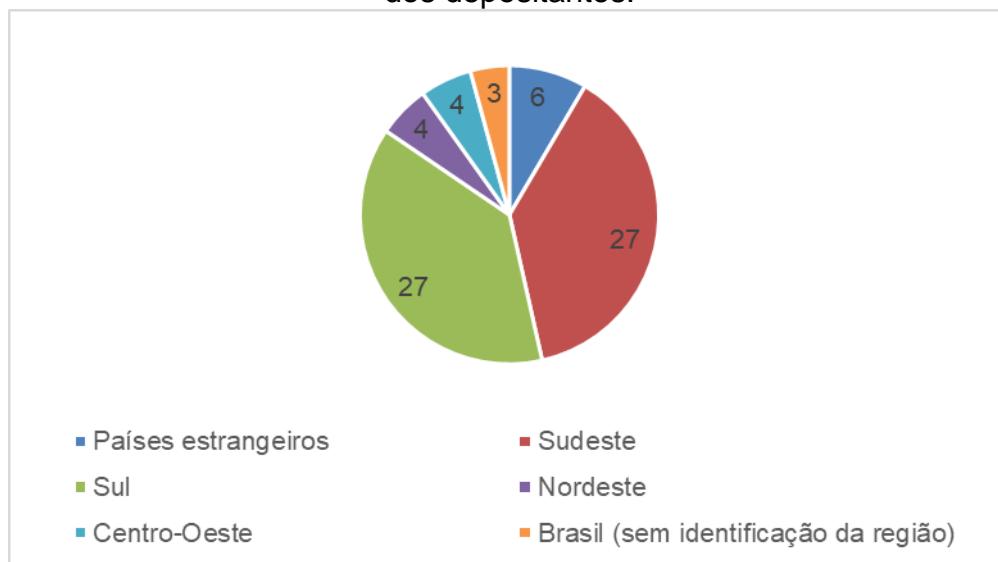


Figura 3. Distribuição dos pedidos de trâmite prioritário de patentes verde no INPI entre 01 de janeiro e 03 de agosto de 2021 de acordo com a origem geográfica dos depositantes.





Em relação ao *status* dos pedidos, foi constatado que 43 deles (63% do total) obtiveram o deferimento do trâmite prioritário até o presente momento, em razão de seus objetos se enquadrarem como tecnologia verde, de acordo com as exigências do INPI.

4. CONCLUSÕES

Os resultados desse mapeamento evidencia que dentre os requerimentos de exames prioritários de tecnologias verdes no INPI, destacam-se pessoas físicas, sendo oriundos principalmente das regiões Sul e Sudeste, e que a maioria se enquadra em tecnologias voltadas para a agricultura e setores tecnológicos correlatos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRAL, W., PIMENTEL, L. O. **Propriedade intelectual e desenvolvimento**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

INPI. **Resolução INPI nº 283 de 02 de abril de 2012**. Disciplina o exame prioritário de pedidos de Patentes verdes, no âmbito do INPI, os procedimentos relativos ao Programa Piloto relacionado ao tema e dá outras providências. Online. Acessado em: 01 ago. 2021. Disponível em: http://www.inovacao.uema.br/imagens-noticias/files/Resolucao_283_Patentes_Verdes.pdf

INPI. **Resolução INPI nº 239 de 04 de junho de 2019**. Disciplina o trâmite prioritário de processos de patentes no âmbito da DIRPA. Online. Acessado em: 01 ago. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/legislacao/legislacao/resolucao-239_2019.pdf

KLEIN, C.F.; LIMA, J.F. O desenvolvimento econômico regional do Brasil. **Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**: Palmas, v. 2, n. 2, p.155-180, 2016.

SANTOS, D.A.; MARTINEZ, M.E.M.; REIS, P.C.; OSAWA, C.C. . Inovações patenteadas no âmbito das tecnologias limpas: estudo de casos depositados no Programa de Piloto de Patentes Verdes do INPI. In: **XX Congresso Brasileiro de Engenharia Química**, 20, Florianópolis, 2014, **Anais...** Florianópolis, 2014. p. 1-7.